

PROC. LOT. N.º 110/83

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 15 de junho de 2022, a requerimento de Manuel Pais dos Santos, contribuinte fiscal nº. 138 223 068 e Maria Madalena Gonçalves da Cruz, contribuinte fiscal n.º 145 470 512 o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 110/83 (cento e dez barra oitenta e três), emitido a favor de Barrasil- Imóveis de Viana, Lda. através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em reunião de Câmara de 30 de maio de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos, acréscimo de um piso, diminuição da área de implantação, aumento da área total de construção e construção de um anexo previstos para o lote n.º 18, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Arto. no 1404, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, freguesia da Arcozelo, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º62/19851010. ---------- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 18 passa a ter a seguinte descrição: ----------LOTE N°. 18 - Com a área de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), destinado à construção de Moradia unifamiliar com a área de implantação de 98,00m² (noventa e oito metros quadrados), área total de construção de 325,00m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira e Construção de um anexo com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 40,00m² (quarenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.----------- Não há outras alterações às condições daquele alvará. ------

Ponte de Lima, 15 de junho de 2022

O Presidențe da Câmara Municipal,